



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 15/2026 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2026

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 162

Ao vigésimo sexto dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início às 9h30m e término às 11h 05 min, a mestranda JOAMA SILVA DINIZ apresentou e defendeu no auditório 01 da Zona Leste/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Orientadora/Presidente), LUCIANO MENEZES BEZERRA SAMPAIO (Examinador titular externo/IFRN), LENINA LOPES SOARES SILVA (Examinadora titular interna), AMILDE MARTINS DA FONSECA (Examinadora suplente externa/IFRN) e KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS (Examinadora suplente interna) a dissertação de Mestrado intitulada **O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS COTISTAS NAS ENGENHARIAS DO IFRN-CNAT**, que recebeu o seguinte Parecer:

A banca recomenda a aprovação do trabalho, condicionada à realização de ajustes de natureza gramatical e aprimoramentos metodológicos e teóricos, conforme sugerido ao longo da arguição, os quais não comprometem a qualidade e a relevância científica da dissertação.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO (A) | <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO (A) |
|---|---|
| O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora. | O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa. |

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o(a) Mestrando(a)

Profa. Dra. VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. LUCIANO MENEZES BEZERRA SAMPAIO

(Examinador titular externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Examinadora titular interna)

Profa. Dra. AMILDE MARTINS DA FONSECA

(Examinadora suplente externa)

Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

(Examinadora suplente interna)

JOAMA SILVA DINIZ

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/02/2026 15:30:07.
- **JOAMA SILVA DINIZ, 20241996210018 - Discente**, em 26/02/2026 15:34:33.
- **Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/02/2026 15:36:05.
- **Luciano Menezes Bezerra Sampaio, Luciano Menezes Bezerra Sampaio - 3331 - INSTRUTORES E PROFESSORES DE CURSOS LIVRES - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059)**, em 26/02/2026 15:46:48.
- **Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/02/2026 18:50:38.
- **Amilde Martins da Fonseca, Assessora em Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade - FAG-IFRN - ASGEDI/RE**, em 27/02/2026 14:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1033180

Código de Autenticação: 4f880a74f0

